



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1292, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO R. DA CUNHA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional n° 103.441, CPF: 302.976.726-49, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ EUSTÁQUIO R. DA CUNHA	BRASILIA-DF BRASILIA-DF BRASILIA-DF	04/10/2017 05/10/2017 06/10/2017	VIAGEM A BRASILIA-DF PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE	R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal